



MINUTA DA ATA n. 22/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/11/2020

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Hora de abertura: 14H40 -----

Local: Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, o Município de Penacova alinhado com o Estado de Emergência decretado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, a presente reunião foi realizada por videoconferência. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 20/2020 DE 20 DE OUTUBRO 2020.

Posta a votação, a ata n.º 20/2020, referente à reunião ordinária de 20/10/2020, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

II



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20/11/2020. -----

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

2.1 - ASSOCIAÇÃO PARTÍCULAS SOLTAS - ASSOCIAÇÃO JUVENIL EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para a Associação Partículas Soltas - Associação Juvenil em apoio à aquisição de equipamento.-----

2.2 – NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE PENACOVA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 64,43 Euros, para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova em apoio à aquisição de equipamento.-----

3 - AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DO VALOR PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - RATIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

De acordo com a informação prestada, será necessário transferir para o Agrupamento de Escolas o valor dos encargos com a EDP, que se prevê ser de 21.590,00€ (vinte e um mil quinhentos e noventa euros). Desse total foi transferido o montante de 10.795,00€ (dez mil setecentos e noventa e cinco euros).-----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do valor relativo ao fornecimento de energia, no âmbito da transferência de competências. -----

Mais deliberou ratificar a transferência de verba já efetuada, de 10.795,00€.-----

4 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À APPACDM PARA FAZER FACE A DESPESAS COM IMI E ADICIONAL AO IMI RELATIVO AO ANO DE 2016 E 2017, REFERENTE A IMÓVEL QUE REVERTEU PARA O PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro à APPACDM para fazer face às despesas com o IMI e AIMI de 2016 e 2017 pagos respetivamente em 2017 e 2018, perfazendo um total de 4.370,44€. -----

5- CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 21 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2020.

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 21 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2020. -----

6 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Face á proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção:-----

I. Candidatura n.º 426/2020. Ano de 2020 - 300,00€; Ano de 2021 - 1 125,00€; Ano de 2022 - 825,00€; Ano de 2023 - 450,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€.-----

II. Candidatura n.º 427/2020. Ano de 2020 - 400,00€; Ano de 2021 - 1 100,00€; Ano de 2022 - 800,00€; Ano de 2023 - 400,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€.-----

7 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DO FES COVID19.

Proposta n.º 36/2020 - Processo Social n.º 311-09/92 -----

Face à proposta presentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio económico temporário no valor de 350€ (trezentos e cinquenta euros) para pagamento das despesas mensais.---

8 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA FICHAS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as participações previstas, relativas aos auxílios económicos para fichas de atividades e material escolar. -----

9 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA CRUZ DO SOITO E CELEBRAÇÃO DO RESPETIVO CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CRUZ DO SOITO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de comodato do edifício da antiga escola primária da Cruz do Soito e celebração do respetivo contrato entre o Município de Penacova e a Associação de Moradores da Cruz do Soito.-----

10 - ADENDA AO CONTRATO PARA CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, CELEBRADO COM O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato para constituição de Direito de Superfície, celebrado com o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão.-----

11- REVISÃO DE PREÇOS - TOTAL DE DEFINITIVA DA OBRA "SIST. DRENAG. TRAT. ESG. FREG. CONCELHO - SANEAMENTO DA POVOAÇÃO DA CARVOEIRA".

Informação

Relativamente à obra suprarreferida e no que diz respeito aos primeiros 19 autos de medição já elaborados, junto em anexo o cálculo da **Revisão de Preços Inicial Definitiva** que efetuei e que tem carácter provisório tendo em conta que ainda não foram disponibilizados todos os indicadores económicos necessários para o seu real apuramento.-----

De acordo com o cálculo em anexo, já com os indicadores necessários todos conhecidos, o seu montante importa em **2.758,15€ + IVA**.-----

O mesmo embora já foi remetido ao adjudicatário para efeitos da sua verificação tendo este informado que concordam com o cálculo que lhes foi previamente remetido.-----

Assim, conclui-se que:-----

a) Salvo melhor opinião, sou do parecer que a presente revisão de preços, que de acordo com o cálculo importa em 2.758,15€ acrescido de IVA e já se encontra validado pelo adjudicatário, reúne condições para ser merecedora da aprovação por parte do Dono de Obra;-----

b) Previamente a essa tomada de decisão, o processo deverá ser remetido aos respetivos Serviços para que seja efetuado o seu cabimento e compromisso;-----

c) No final o adjudicatário deve ser notificado informando-o sobre as decisões tomadas e para que possa apresentar a respetiva fatura. -----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços, que importa em 2.758,15€ acrescido de IVA. -----

12 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO - ERROS E OMISSÕES (CONTRATO 11/2019)".

De acordo com o documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta da adenda ao Contrato "C.C.E.F.L. / Centro Educativo de Figueira de Lorvão - Erros e Omissões (Contrato 11/2019)". -----

13 - CONSTRUÇÃO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO TELHADO - PARECER JURÍDICO.

Este ponto não foi discutido. -----

14 - CONSTRUÇÃO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS FREGUESIA DE LORVÃO E CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE LORVÃO CHELO E CHELINHO - PARECER JURÍDICO.

Este ponto não foi discutido. -----

15 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA "PROJETOS VENCEDORES – INVESTIMENTO – CANIL / GATIL MUNICIPAL 2016" _ EMPREITADA.

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;

- Autorizar a decisão de contratar;-----

- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos; -----
- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, dado que o preço base da empreitada é inferior a 500.000,00 €.-----
- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov; -----
- Nomear a seguinte constituição do Júri:-----
 - Presidente – Albertino Mendes Santos; -----
 - Efetivo – Andreia Sofia Soares; -----
 - Efetivo – Sandra Melo.-----
 - Suplente – Isilda Duarte -----
 - Suplente – Bruno Barros. -----
- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato, - Andreia Sofia Soares.-----

16 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

16.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras:-----

Arquitetura-----

01-45/2020, 01-51/2020, 01-53/2020, 01-142/2018.-----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-166/2020, 05-167/2020.-----

Autorização de Utilização-----

01-57/2018, 01-30/2019, 01-5/2019.-----



Câmara Municipal de Penacova

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando 16H40, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA _____

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro _____

Sandra Margarida Ralha da Silva _____

Ricardo João Estevens Ferreira Simões _____

António Simões da Cunha Santos _____

Luís Pedro Barbosa Antunes _____

Magda Alexandra Maia Rodrigues _____

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques _____